



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem,
concessão de diárias e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

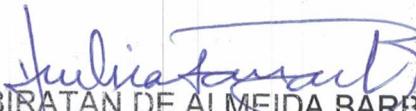
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor GIOVANI REZENDE BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar de reunião com "pesquisadores da Universidade Federal Rural da Amazônia", no período de 19 a 21 de junho de 2017"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de junho de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº.

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 115
nº 001. Competente e publicado
forma S1º art. 78 da Lei Orgânica N.
Chaves/PA/19/06/17

Waldene Santos